

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Mina da Lagoa Salgada

Projeto reformulado de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 16º do DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação.

Título: Relatório de Consulta Pública AIA3778
Mina da Lagoa Salgada

Autoria: Agência Portuguesa do Ambiente
Departamento de Comunicação e Cidadania Ambiental
Divisão de Cidadania Ambiental
Maria Clara Sintrão

Data: dezembro de 2025

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. O PROJETO	4
3. LOCALIZAÇÃO.....	4
4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	4
5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA.....	5
6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	5
7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	5
8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS	6

ANEXO I

Exposições recebidas

1. INTRODUÇÃO

Na sequência do procedimento de avaliação de impacto ambiental prévio do projeto da Mina da Lagoa Salgada e decorrente da proposta decisão apresentada, a REDCORP - Empreendimentos Mineiros, na qualidade de proponente, considerou existirem soluções que permitissem reformular o projeto dentro da área de estudo, de forma a ultrapassar as questões identificadas e garantindo, deste modo, a sua viabilidade.

Subsequentemente, e em articulação com o proponente, decidiu a autoridade de AIA desencadear o procedimento previsto no n.º 2 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na atual redação.

Relativamente à Consulta Pública foi considerada necessária a repetição desta formalidade, designadamente pela forte contestação à implantação do projeto, manifestada no procedimento anterior.

2. O PROJETO

O Projeto da Mina da Lagoa Salgada tem como objetivo o desenvolvimento mineiro, através da exploração subterrânea de depósitos minerais metálicos de cobre, chumbo, zinco e metais associados, com recurso a fontes energéticas alternativas para o cumprimento dos compromissos assumidos pelo Estado Português no que diz respeito às práticas ESG.

3. LOCALIZAÇÃO

O projeto localiza-se nos concelhos de Grândola e Alcácer do Sal.

4. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Nos termos do n.º 5 do citado art.º 16.º, a consulta pública decorreu durante 10 dias úteis, de 14 a 27 de novembro de 2025.

5. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação relativa a este procedimento de consulta pública esteve disponível no portal Participa.pt.

6. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na CCDR Alentejo e nas Câmaras Municipais de Grândola e Alcácer do Sal;
- Envio de nota de imprensa para os órgãos de comunicação social de âmbito nacional;
- Divulgação na internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente e no portal Participa.pt;
- Envio de comunicação às ONGA de âmbito nacional e da área de implantação do projeto, constantes no RNOE;
- Envio de comunicação a todas as entidades e cidadãos que se manifestaram no âmbito do procedimento anterior.

7. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

Durante o período de consulta pública foram recebidas as exposições a seguir listadas em conformidade com a sua proveniência:

Entidades da Administração Central - Turismo de Portugal. Entidades da Administração Local: Câmara Municipal de Alcácer do Sal; Câmara Municipal de Grândola; Assembleia Municipal de Grândola; União das Freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra; Junta de Freguesia de Melides; Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão. Organizações não-governamentais de Ambiente: ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável; Associações e outros Movimentos da Sociedade Civil;; Proteger Grândola; Alcácer P'lo Ambiente: ANSUB - Associação de Produtores

Florestais de Vale do Sado; Associação de Agricultores de Alcácer do Sal; Associação de Agricultores de Grândola; Sociedade Portuguesa de Botânica; ASSIMAGRA – Associação Portuguesa da Indústria dos Recursos Minerais; Movimento Cívico Grândola a Crescer; Movimento Cívico Grândola com Futuro. Empresas e outras entidades: 15. Cidadãos: a título individual: cerca de 1620.

8. SÍNTESE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

A consulta pública evidenciou, de um modo geral, uma posição de robusta contestação ao projeto, transversalmente defendida por cidadãos, autarquias, organizações ambientais, associações e empresas, que consideram que a reformulação do projeto não elimina, nem tão pouco minimiza, os impactos ambientais significativos previamente identificados, sobretudo no que respeita aos recursos hídricos, aos solos florestais, ao montado, à biodiversidade e à paisagem, levantando ainda reservas quanto à segurança das populações, à compatibilidade com os instrumentos de ordenamento do território e à suficiência das medidas de mitigação e compensação propostas.

No entanto, paralelamente, embora em menor número, surgem posições favoráveis que encaram o projeto como uma oportunidade de investimento estruturante, criação de emprego estável, diversificação económica e combate à precariedade laboral e ao despovoamento, valorizando as alterações introduzidas no projeto reformulado.

Sintetiza-se, em seguida, os aspetos mais relevantes dos pareceres recebidos.

Entidades da Administração Central

O **Turismo de Portugal** reconhece que a reformulação do projeto introduz melhorias relevantes, como a eliminação do uso de cianeto, a redução da área da instalação de resíduos mineiros e o reforço de medidas de proteção ambiental. Contudo, mantém reservas significativas quanto aos impactos na atividade turística, designadamente por o Estudo de Impacte Ambiental não identificar, de forma completa, os empreendimentos turísticos existentes e previstos na área de influência do projeto. Aponta como fatores críticos o aumento de tráfego pesado na EM543, o

ruído, a deterioração da qualidade do ar e a intrusão visual associada à linha elétrica de alta tensão, que podem comprometer a atratividade paisagística e a tranquilidade do destino.

Entidades da Administração Local

A **Câmara Municipal de Alcácer do Sal** manifesta uma posição desfavorável, considerando que a reformulação não elimina os riscos ambientais, territoriais e sociais anteriormente identificados. Destaca a afetação do seu território pela conduta adutora de água, que atravessa áreas de REN, RAN, espaços agrícolas, florestais e ecossistemas ribeirinhos, bem como zonas de proteção de captações públicas. A autarquia sublinha a importância estratégica do aquífero para o abastecimento das populações locais, alertando para riscos de rebaixamento do nível freático, contaminação e impactes cumulativos num contexto de stress hídrico, considerando insuficientes as medidas propostas. Aponta ainda impactes relevantes na paisagem, floresta, fauna, linhas de água, solos e montado, incluindo a perda irreversível de milhares de sobreiros, bem como dúvidas quanto aos benefícios socioeconómicos do projeto face à sua vida útil limitada.

A **Câmara Municipal de Grândola** pronuncia-se igualmente de forma desfavorável, considerando o projeto incompatível com o Plano Diretor Municipal e outros instrumentos de ordenamento do território, por incidir sobre áreas sensíveis da Estrutura Ecológica Municipal, de REN e, possivelmente, de RAN. Identifica riscos ambientais e sociais significativos, designadamente para os aquíferos, o montado, as infraestruturas e a gestão de rejeitados, bem como perigos para as populações associados a poeiras, ruído, vibrações, transporte de matérias perigosas e risco de instabilidade da escombreira. Também, salienta a pressão acrescida sobre a rede viária, em particular a EM543.

A **Assembleia Municipal de Grândola** acompanha esta posição, enfatizando a vulnerabilidade do Sistema Aquífero Tejo-Sado e a possibilidade de impactes irreversíveis na qualidade e disponibilidade da água. Manifesta preocupações com a degradação de ecossistemas sensíveis, da paisagem e com os efeitos sociais e infraestruturais, incluindo o aumento de tráfego pesado e a pressão sobre os serviços públicos. Aponta fragilidades no Estudo de Impacte Ambiental, nomeadamente ao nível da gestão de resíduos e da monitorização a longo prazo, concluindo que o projeto não assegura a adequada proteção do interesse público.

As **Juntas e Uniões de Freguesia** de Grândola e Santa Margarida da Serra, Melides e Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão manifestam oposição firme e unânime ao projeto,

considerando-o incompatível com a proteção ambiental, social e económica do território. Alertam para riscos graves de contaminação de aquíferos, degradação do solo, do montado e da paisagem, poluição e impactos negativos na saúde e qualidade de vida das populações. Destacam ainda efeitos prejudiciais sobre atividades económicas locais, como a agricultura, a floresta e o turismo, invocando o princípio da precaução, referem a experiência histórica das Minas do Lousal, como exemplo de impactes ambientais e sociais duradouros, reforçando a rejeição absoluta da abertura da mina.

Organizações Não-Governamentais de Ambiente

A **ZERO** reconhece melhorias na reformulação do projeto, nomeadamente a eliminação da lixiviação por cianeto e a redução da área da Instalação de Resíduos Mineiros, mas considera que estas alterações não eliminam os riscos ambientais estruturais. Destaca os recursos hídricos como o principal fator crítico, alertando para a vulnerabilidade do aquífero, o risco de rebaixamento piezométrico e de contaminação associada aos sulfuretos, considerando inaceitável a remissão da modelação hidrogeológica para a fase de RECAPE por violar o princípio da precaução. Sublinha ainda impactes permanentes e irreversíveis na biodiversidade e nos sistemas florestais, com a destruição de mais de mil sobreiros e azinheiras e compensações consideradas insuficientes, bem como fragilidades nas estimativas de emprego devido à elevada automação. Conclui que persistem riscos ambientais e socioeconómicos críticos, defendendo a emissão de uma Declaração de Impacte Ambiental Desfavorável.

Associações e outros Movimentos da Sociedade Civil

A maioria das associações e organizações da sociedade civil manifestam, de forma amplamente convergente, oposição firme ao projeto reformulado da Mina da Lagoa Salgada, considerando que os riscos ambientais e socioeconómicos se mantêm elevados e, em grande medida, inalterados.

A **Proteger Grândola** entende que a substituição do cianeto por flotação não reduz de forma significativa a perigosidade do projeto, alertando para a instabilidade da escombreira a longo prazo e para a ausência de garantias eficazes de proteção e monitorização dos recursos hídricos, recordando que a própria APA já considerou inaceitável o risco residual para uma massa de água essencial ao abastecimento humano. Questiona, ainda, os benefícios económicos apresentados pelo promotor, apontando a pressão acrescida sobre habitação, serviços públicos e mão-de-obra, os impactes negativos em setores estruturantes como a agricultura, a floresta e o turismo,

bem como a reduzida relevância económica nacional do projeto e a fragilidade financeira do promotor. Critica igualmente o processo de consulta pública, considerado pouco transparente, e a inclusão de uma carta de conforto da EDM, entendida como potencial conflito de interesses.

A **Alcácer P'lo Ambiente** pronuncia-se também desfavoravelmente, considerando injustificável a destruição de solos florestais, habitats e áreas classificadas de REN face à curta duração e à rentabilidade incerta da exploração. A associação identifica riscos elevados para o aquífero do Tejo-Sado e para captações públicas de água, apontando omissões graves no Estudo de Impacte Ambiental quanto ao volume de água a utilizar e ao estado do aquífero, bem como impactes previsíveis na sua quantidade e qualidade decorrentes do rebaixamento piezométrico, da contaminação e das escorrências da escombreira. Refere ainda efeitos negativos na paisagem, na qualidade do ar, no ruído e no tráfego pesado, com consequências diretas para as populações, a agricultura e o turismo.

A **ANSUB** considera que a reformulação do projeto não resolve as fragilidades ambientais e territoriais já identificadas, criticando a ausência de articulação do promotor com a entidade gestora da ZIF Grândola Leste e alerta para pressões adicionais sobre a habitação e os serviços públicos. Destaca riscos elevados para a floresta associados ao rebaixamento do nível freático e aponta inconsistências graves nas medidas de compensação florestal, incluindo propostas tecnicamente inexecutáveis, bem como falhas na avaliação de impactes, na compensação de carbono e na gestão da escombreira, concluindo que o projeto é ambientalmente insustentável.

As **Associações de Agricultores de Alcácer do Sal e de Grândola** manifestam igualmente discordância, alertando para riscos graves nos recursos hídricos essenciais ao regadio, à pecuária e ao abastecimento humano, num território já marcado por escassez hídrica. Consideram que a exploração poderá provocar rebaixamento dos aquíferos, contaminação por drenagem ácida e conflitos diretos com os usos agrícolas da água, bem como impactes severos na paisagem, nos solos, na biodiversidade e na atividade agrícola, incompatíveis com um modelo de desenvolvimento rural assente na agricultura, floresta e turismo. As associações consideram as medidas de mitigação e compensação pouco credíveis e rejeitam os benefícios socioeconómicos invocados, sublinhando a pressão já existente sobre mão-de-obra, habitação e serviços.

A **Sociedade Portuguesa de Botânica** alerta, ainda, para impactes não avaliados sobre flora rara e habitats sensíveis. Identifica falhas graves no EIA, nomeadamente a ausência de dados sobre a Lagoa Salgada, a afetação de populações de *Centaurea exarata* e lacunas metodológicas

relevantes, concluindo que estas insuficiências inviabilizam uma avaliação credível dos impactes e violam o princípio da precaução.

Entidades Favoráveis ao Projeto

Por oposição, algumas entidades manifestam o seu apoio ao projeto e defendem que a sua concretização constitui uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento local, regional e nacional.

Os **movimentos cívicos Grândola a Crescer e Grândola com Futuro** manifestam apoio claro ao projeto, valorizando as melhorias introduzidas na versão reformulada, em particular a eliminação do uso de cianeto, e considerando que os riscos ambientais, incluindo os associados aos recursos hídricos, são tecnicamente controláveis. Destacam o potencial da mina para a criação de emprego estável, a dinamização da economia local, a retenção de população ativa e a redução da dependência do turismo sazonal, criticando a oposição institucional e social que consideram influenciada por fatores políticos ou desinformação.

A Associação Portuguesa da Sustentabilidade Mineira, a Associação Desenvolver Portugal e a ASSIMAGRA assumem, igualmente, uma posição favorável, enquadrando o projeto como de elevado interesse estratégico, alinhado com os objetivos nacionais e europeus de autonomia em matérias-primas críticas, transição energética e competitividade industrial. Estas entidades sublinham o recurso a tecnologia avançada, os compromissos de monitorização e mitigação ambiental e a redução da pegada do projeto na versão reformulada, defendendo que a mineração moderna pode ser compatível com elevados padrões de sustentabilidade. Destacam ainda os benefícios económicos e sociais do investimento, nomeadamente a criação de emprego qualificado, o reforço da base exportadora e o contributo para o desenvolvimento do Alentejo, concluindo que o projeto deve prosseguir para fases subsequentes de avaliação técnica com vista à sua aprovação.

Empresas e Outras Entidades

A maioria das empresas, sobretudo dos setores agropecuário, agroflorestal e serviços, manifestam também uma posição desfavorável ao projeto, considerando que a exploração mineira representa uma ameaça significativa aos recursos naturais, à qualidade de vida das populações e às atividades económicas existentes. Estas entidades entendem que os benefícios económicos não compensam os riscos ambientais e sociais, alertando para a criação de um passivo ambiental duradouro e para a incompatibilidade do projeto com o modelo de

desenvolvimento sustentável de Grândola, assente na agricultura, silvicultura e turismo. Em contraste, algumas entidades empresariais consideram o projeto estratégico, valorizando as melhorias introduzidas na versão reformulada, como a eliminação do cianeto, o reforço da proteção dos aquíferos e a gestão dos rejeitados, bem como os potenciais benefícios económicos e sociais associados à criação de emprego e à dinamização económica do território.

O proprietário da Herdade da Lagoa Salgada alega riscos diretos para a sua propriedade e para o património natural envolvente, criticando a utilização da designação “Lagoa Salgada” sem consentimento e a previsão de infraestruturas em terrenos privados sem negociação prévia. Alerta ainda para riscos de contaminação de solos, degradação de sobreiros e incoerência nas opções territoriais, concluindo que a reformulação não resolve as questões fundiárias e ambientais essenciais.

A **REN** identificou cruzamentos da linha elétrica prevista e da conduta adutora de água com linhas de 400 kV e recorda as distâncias mínimas de segurança e servidões obrigatórias. Determina que ambos os projetos devem ser submetidos à sua validação prévia antes do licenciamento e que qualquer intervenção nas zonas de proteção exige autorização e acompanhamento técnico da REN.

Cidadãos

Dos cidadãos que se pronunciaram individualmente, um conjunto relevante (cerca de 60% e uma petição pública com 2810 assinaturas), expressa uma posição claramente desfavorável ao projeto, centrando as suas preocupações nos riscos ambientais, na saúde pública e na qualidade de vida das populações próximas. Este conjunto de cidadãos alerta para a possibilidade de contaminação de aquíferos, degradação irreversível de solos, montado e habitats sensíveis, aumento de poeiras, ruído, vibrações e tráfego pesado, bem como para os impactes paisagísticos e o legado ambiental pós-encerramento da mina. Vários questionam a suficiência das medidas de mitigação e compensação propostas, a robustez das garantias financeiras e a proporcionalidade entre benefícios económicos temporários e riscos ambientais duradouros. Há também críticas ao enquadramento legal e processual do projeto, à fragmentação da avaliação de infraestruturas associadas e à compatibilidade da mina com um modelo de desenvolvimento assente na agricultura, silvicultura e turismo de natureza.

O restante conjunto de cidadãos manifesta apoio claro ao projeto, associando-o sobretudo à necessidade urgente de emprego estável, diversificação económica e combate à precariedade.

Para muitos cidadãos (geralmente com percursos muito marcados por trabalho sazonal, sobretudo no turismo), a mina representa uma oportunidade rara de criar emprego contínuo, qualificado e mais bem remunerado, permitindo fixar jovens, trazer de volta quem saiu por falta de alternativas e dar estabilidade às famílias. É recorrente a ideia de que Grândola não pode continuar dependente quase exclusivamente do turismo sazonal, que gera picos de atividade no verão e longos períodos de estagnação no inverno. Vários cidadãos veem na mina um motor capaz de dinamizar o comércio local, os serviços, a restauração e pequenas empresas, contribuindo para uma economia mais equilibrada ao longo de todo o ano. Manifestam, também, confiança nas alterações introduzidas no projeto reformulado, nomeadamente a eliminação do cianeto, a opção por exploração subterrânea, o reforço das medidas de proteção dos aquíferos e os planos de compensação florestal. Alguns evocam ainda a tradição mineira da região e exemplos de outros concelhos onde a atividade mineira contribuiu para melhores salários, fixação de população e maior coesão social.

Considerações finais

A consulta pública evidencia posições bastante polarizadas em torno do projeto da Mina da Lagoa Salgada - por um lado, cidadãos e entidades que veem na mina uma resposta concreta à estagnação económica, à precariedade laboral e ao despovoamento; por outro, cidadãos e entidades que defendem que os riscos ambientais e sociais são demasiado elevados e incompatíveis com a preservação dos recursos naturais, da paisagem e da saúde pública.

Ainda assim, e apesar das divergências, e apesar das melhorias introduzidas na reformulação do projeto, a maioria dos cidadãos e entidades diversas considera que subsistem riscos ambientais críticos e incertezas técnicas relevantes, entendendo que o projeto não reúne, na presente fase, condições para uma decisão ambiental favorável.

Os pareceres recebidos no âmbito desta consulta pública encontram-se arquivados junto ao respetivo processo.

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Maria Clara Sintrão

ANEXO I

Exposições recebidas

